

MATRIZ DE DIMENSIONAMENTO PARA ALOCAÇÃO DE VAGAS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)

CrITÉrios para Alocação de Vagas da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)

O presente documento foi elaborado por Comissão formado pelos professores Adalgisa Peixoto Ribeiro (presidente), Ana Lydia Reis de Castro e Silva, Warley Machado Correia, Tereza Bruzzi de Carvalho, Antônio José Lopes Alves, Willian Moreira Duarte, Anderson Dias e Ana Paola dos Reis, para definir critérios de procedimento de alocação de vagas docentes da Carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT)

SUMÁRIO

1	
Introdução.....	3
2 Escolas da	
EBAP.....	5
2.1 Centro	
Pedagógico.....	5
2.2 Colégio	
Técnico.....	6
2.3 Teatro	
Universitário.....	10
3	
Proposta.....	12
3.1	
Introdução.....	12
3.2 Definições	
Preliminares.....	13
3.3 Matriz de Dimensionamento	
EBTT.....	13
3.4 Vagas EBTT para	
Alocação.....	14
3.5 Cálculo da Dimensão Real das	
Escolas.....	15
3.6 Cálculo da Dimensão Ideal das Escolas	
.....	15
3.6.1 Dimensionamento de Planejamento	
(DP).....	16
3.6.2 Dimensionamento Básico	
(DB).....	17
3.6.3 Dimensionamento Qualitativo	
(DQ).....	18

3.7 Procedimento Final de Atribuição de Vagas.....	20
--	----

1 Introdução

A Unidade Especial de Educação Básica e Profissional (EBAP) da Universidade Federal de Minas Gerais teve seu Regimento aprovado pela Resolução Nº 05/2023, de 6 de julho de 2023, e tem como missão desenvolver, de forma indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão, com os objetivos de:

I - promover o desenvolvimento pleno dos estudantes da Educação Básica e Profissional, visando conferir formação acadêmica e profissional com sólida fundamentação científica, tecnológica, artística e humanística, que lhes proporcione autonomia intelectual, capacidade crítica e de aprendizagem continuada;

II - constituir um campo para a formação de professores para a Educação Básica e Profissional;

III - ser local de produção teórica, metodológica, artística e tecnológica referentes à Educação Básica e Profissional;

IV - promover práticas de inovação pedagógica e tecnológica;

V - possibilitar a efetiva interação do sistema de Educação Básica e Profissional com as Unidades Acadêmicas, em nível de graduação e de pós-graduação, visando contribuir para o aprimoramento e a transformação da comunidade.

A EBAP oferece, regular e permanentemente, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação Profissional e Tecnológica, podendo oferecer também cursos esporádicos. Desenvolve estudos e pesquisas relacionados com a Educação Básica, Profissional, técnica e artística, visando contribuir para a produção de conhecimento nessas áreas, bem como projetos de ensino voltados para a inovação curricular, a produção de material didático e de recursos auxiliares para o ensino nas diversas áreas de conhecimento que integram a Educação Básica e Profissional. Mantém programas de formação continuada de professores dos sistemas público e privado de ensino, profissionais de nível médio, bem como da oferta de cursos, em consonância com as normas vigentes. Também desenvolve projetos de pesquisa em áreas afins aos cursos oferecidos pelas Escolas da Unidade.

Em sua estrutura, a EBAP possui o Conselho Diretor, que é o órgão de deliberação superior da EBAP; a Diretoria Geral, que é o órgão responsável pela supervisão dos programas de ensino, pesquisa e extensão, e das atividades administrativas no âmbito da Unidade Especial; e três Escolas, a saber:

- a) Centro Pedagógico (CP), que oferta o Ensino Fundamental;
- b) Colégio Técnico (COLTEC), que oferta o Ensino Médio e a Educação Profissional e Tecnológica;
- c) Teatro Universitário (TU), que oferta a Educação Profissional em Teatro, em Nível Médio.

Os professores que integram o corpo docente da EBAP são, em sua maioria, servidores da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Atualmente, ainda compõem o quadro de docentes da EBAP alguns professores da carreira de Magistério Superior; porém, devido à legislação vigente, quando de sua saída, esses cargos não poderão retornar para essa Unidade.

A UFMG possui, segundo registros no SIAPE de outubro de 2025, 130 cargos EBTT, sendo 8 desocupadas (em processo de provimento) e 122 lotados da seguinte forma:

- Centro Pedagógico (CP) – 63 docentes;
- Colégio Técnico (COLTEC) – 50 docentes;
- Teatro Universitário (TU) – 6 docentes;
- Instituto de Ciências Agrárias (ICA) – 3 docentes (esses professores atuam no ensino superior e, quando se aposentarem, as vagas EBTT migrarão para a EBAP).

Além desses, também integram o quadro de docentes lotados na EBAP, 11 cargos do Magistério Superior, sendo 1 no Centro Pedagógico e 10 no Colégio Técnico.

Atualmente, não há uma política de alocação de vagas EBTT nos moldes do que existe para vagas do Magistério Superior. A alocação das vagas oriundas das perdas geradas por aposentadorias, exonerações, falecimentos, dentre outros, retornam para o próprio

Setor/Escola em que ocorreram as perdas, podendo haver negociação entre os Setores/Escolas. Essa definição é discutida no Conselho Diretor da EBAP. Após sua aprovação, ela é comunicada à CPPD, e esta, por sua vez, recomenda ao CEPE o atendimento ao que foi definido pelo Conselho Diretor. A cada vez que esse procedimento se repete, o CEPE questiona a ausência de uma política de alocação de vagas EBTT.

Nesse sentido, pelo horizonte próximo de ausência dos cargos do Magistério Superior, devido à proximidade dos períodos de aposentadoria dos docentes, a própria EBAP tem demandado uma política para essa alocação. Em 2015, foi criada uma Comissão na EBAP, que produziu um relatório sobre a alocação de vagas na Unidade, propondo a alocação de vagas para o período 2015/2016. Uma segunda comissão, nomeada em 2017, não conseguiu finalizar um relatório devido a vários pontos de tensão não resolvidos entre os setores. Foi realizada uma reunião entre essa comissão e a CPPD em 16/05/2019, na qual ficou acordado que:

- a CPPD realizaria um estudo, ouvindo os três setores isoladamente, para propor uma estrutura geral de uma política de alocação de vagas aos moldes da política para vagas do magistério superior;
- esse estudo e esboço geral seria discutido com a EBAP para elaboração e detalhamento dos critérios a serem adotados;
- a proposta final seria apresentada ao CEPE.

Esse estudo foi suspenso em 2020, pela urgência gerada pela pandemia de COVID19 de adaptação dos processos da UFMG a essa realidade, e somente em 2024 foi retomado por uma nova Comissão criada pela CPPD.

O ponto inicial do estudo foi o conhecimento da EBAP e de suas Escolas, com suas subdivisões e cursos (apresentado no Item 2), e a distribuição das atividades, principalmente quanto à atribuição de encargos didáticos dos docentes, observando quais são as particularidades de cada Escola. O detalhamento do que foi apurado para as atividades será apresentado no Item 3, juntamente com a proposta elaborada.

2 Escolas da EBAP

A EBAP – Unidade Especial de Educação Básica e Profissional é constituída por três Escolas: Centro Pedagógico (CP), que oferta o Ensino Fundamental; Colégio Técnico (COLTEC), que oferta o Ensino Médio e a Educação Profissional e Tecnológica; e Teatro Universitário (TU), que oferta a Educação Profissional em Teatro, em Nível Médio.

2.1 Centro Pedagógico

O Centro Pedagógico (CP), como Escola de Aplicação da UFMG, atua de forma integrada na educação básica, no desenvolvimento de projetos de extensão e de pesquisa, na experimentação de novas práticas pedagógicas, na formação inicial e continuada de professores, na criação, implementação e avaliação de currículos, e na capacitação de

docentes. Sua atuação tem como princípio a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o que consolida o CP como um espaço de referência acadêmica e de inovação educacional.

Atualmente, o CP é uma das Escolas que integram a Unidade Especial da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG, responsável pela oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em tempo integral. Atende 450 estudantes que ingressam por sorteio público. Desde março de 2007, o tempo integral foi implantado com os objetivos de ampliar a permanência da criança e do adolescente na escola, favorecer o acesso a manifestações culturais, esportivas e de lazer, e contribuir para a formação de alunos dos cursos de graduação da UFMG, permitindo-lhes vivenciar e exercer a docência em um contexto real e formativo.

O Centro Pedagógico também mantém o Projeto de Extensão voltado à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e oferta cursos de especialização *lato sensu* em parceria com órgãos públicos e instituições da comunidade externa, fortalecendo sua função na formação docente em nível de pós-graduação. Além disso, o CP realiza pesquisas sobre formação docente e desenvolve projetos de formação inicial e continuada, acolhendo estudantes de diversas licenciaturas da UFMG. Esses atuam como bolsistas de pesquisa e extensão, monitores de programas de ensino (como o Imersão Docente e a Monitoria da Graduação - PMG) e participantes de projetos como o Programa de Extensão Museu Ponto e o Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (PROEF).

No campo da pesquisa, o CP cria um ambiente propício para investigações conduzidas por professores da educação básica e superior, estagiários e demais pesquisadores. Atualmente, desenvolve 59 projetos de pesquisa, com um total de 20 bolsas (03 PIBIC, 02 PROBIC, 05 PIC-Júnior/FAPEMIG e 10 ICV), além de 02 projetos com crianças e adolescentes como pesquisadores, apoiados pelo CNPq.

Na extensão, são realizadas 50 atividades (03 programas, 30 projetos, 11 eventos, 05 cursos e 01 prestação de serviço), que envolvem docentes e técnicos administrativos. No ensino, há 12 projetos em andamento, além de 84 orientações de graduandos no Programa de Imersão Docente, 147 supervisões de estágios curriculares obrigatórios e o acompanhamento de 43 pós-graduandos (20 *lato sensu*, 21 mestrandos e 02 doutorandos) vinculados a programas da FaE, FAE e FAFICH.

O CP oferta o Ensino Fundamental com jornada diária de 7 horas e semanal de 35 horas, totalizando 1400 h de permanência na escola. Atende 40 estudantes público-alvo da educação especial, que ingressam tanto por cotas (5% das vagas anuais) quanto pela ampla concorrência. O trabalho pedagógico é organizado em três ciclos de formação humana, compostos por professores de diferentes núcleos de ensino, com matrizes curriculares adequadas à faixa etária e às especificidades de cada ciclo.

De acordo com a Portaria nº 959, de 27 de setembro de 2013 (MEC), os Colégios de Aplicação têm como finalidade desenvolver, de forma indissociável, atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco nas inovações pedagógicas e na formação docente. Dessa forma, o CP se constitui como campo de reflexão, investigação e experimentação

pedagógica, favorecendo avanços nas práticas educativas e fortalecendo a formação de professores.

Para além das finalidades legais, a comunidade escolar do CP adota uma concepção de formação humana ampla e omnilateral. Essa concepção visa despertar nos estudantes suas potencialidades, desejos e interesses diante da totalidade do conhecimento produzido pela humanidade. A escola promove o desenvolvimento da autoestima, autonomia, responsabilidade e pensamento crítico, buscando o crescimento pessoal, emocional e criativo de cada sujeito.

O CP também tem como finalidade garantir o acesso à multiplicidade do conhecimento humano, estimulando a relação epistêmica com o saber, com a realidade e com a experiência. Busca-se, assim, integrar as dimensões cognitivas, físicas, sociais e culturais do desenvolvimento, articulando o ensino às vivências concretas dos estudantes. No âmbito da formação social e cidadã, a escola promove a educação para a convivência ética, o respeito às diferenças, a valorização da identidade coletiva e a integração com a comunidade escolar, contribuindo para o exercício pleno da cidadania.

Desse modo, o Centro Pedagógico da UFMG consolida-se como um espaço de excelência e inovação, comprometido com a formação docente, o desenvolvimento humano integral e a produção de conhecimento sobre o ensino fundamental, reafirmando sua relevância no cenário educacional público brasileiro.

2.2 Colégio Técnico

O Colégio Técnico da UFMG foi instituído em 1969 a partir de uma parceria entre o Conselho Britânico, a UFMG, o CNPq e o MEC para a oferta de cursos técnicos. Nos primeiros anos, os docentes atuantes nos cursos técnicos do colégio foram contratados como professores da carreira de Magistério de 1º e 2º graus. Ainda nos anos 1970, a UFMG passou a contratar docentes da Carreira de Magistério Superior (MS) que foram lotados no COLTEC. Em 2008, por meio da Lei No 11.784, de 22 de setembro de 2008, foi criada a Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e os docentes da carreira de Magistério de 1º e 2º graus foram transpostos para a carreira EBTT.

Em 2012 foi aprovada a Lei No 12.772, de 28 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a estruturação das carreiras de MS e EBTT. Essa lei também especifica as atribuições de cada carreira, explicitando que a “Carreira de Magistério Superior destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior” (Art. 2, § 1º). Sendo assim, desde então, o COLTEC perdeu o direito de reposição de docentes da carreira de MS aposentados ou transferidos, o que vem gerando um enorme déficit de docentes na escola ao longo dos últimos anos.

Diante desse contexto, o COLTEC vem atuando no sentido de mitigar essa defasagem. Uma ação importante foi iniciada em 2013, quando a contratação de professores efetivos passou a ser otimizada. Sempre que possível, o edital prevê a contratação de docentes que atenderão a mais de um setor acadêmico que atuam em áreas afins. O que nem sempre é

exequível em função de certas pressuposições curriculares, onde a presença de um mesmo componente, que atravessa as diferentes especializações da formação técnica, exige docentes com formações mais particulares e peculiares.

Outras ações envolvem a realização de reformas curriculares, que buscaram tanto a atualização dos cursos técnicos como adequações dos encargos docentes. Em 2017, por exemplo, foi realizada uma reforma curricular que possibilitou aos estudantes a conclusão do curso integrado em 3 anos e não mais em 4 anos. As horas de estágio obrigatório foram incorporadas à 3ª série e a carga horária foi reduzida ao limite mínimo de cada curso, diminuindo o encargo didático total de cada curso integrado.

Ainda na busca por soluções para esse problema, a Reitoria encaminhou ao MEC várias solicitações de vagas de EBTT para reposição das de MS atuantes na educação básica e técnica, infelizmente, até então sem nenhum sucesso. Recentemente, a Diretora do COLTEC assumiu a vice-presidência do Conselho Nacional de Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF), o que tem possibilitado alguma aproximação à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e Secretaria de Educação Superior (SESU). Em várias oportunidades é levantada essa dificuldade, que também outras escolas técnicas vinculadas vêm sofrendo. Com certeza essas ações, tanto da Reitoria como da direção do COLTEC, contribuíram para que essas novas vagas EBTT fossem atribuídas à UFMG.

O COLTEC oferta, atualmente, cinco cursos técnicos integrados ao ensino médio: Análises Clínicas; Automação Industrial; Desenvolvimento de Sistemas; Eletrônica e Química. Também são ofertados dois cursos técnicos subsequentes, para estudantes que já concluíram o ensino médio: Biotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas. Os cursos integrados ocorrem em horário integral, nos turnos matutino e vespertino, e os cursos subsequentes ocorrem no período noturno. No total, os cursos atendem a, aproximadamente, 600 estudantes.

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)¹, que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, organiza os diferentes cursos por eixos tecnológicos, e explicita, dentre outros, a carga horária mínima, o perfil profissional de conclusão, os conhecimentos, competências e habilidades esperados e a infraestrutura necessária. Segundo o CNCT, os cursos ofertados pelo COLTEC, cuja carga horária mínima em disciplinas profissionais é de 1200 horas, estão assim organizados:

- Eixo Ambiente e Saúde: Análises Clínicas;
- Eixo de Controle e Processos Industriais: Automação Industrial e Eletrônica;
- Eixo de Informação e Comunicação: Desenvolvimento de Sistemas;
- Eixo de Produção Industrial: Biotecnologia e Química.

Recentemente, foram aprovados na Câmara de Graduação os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de todos os cursos técnicos do COLTEC, com exceção do curso de

¹ BRASIL. Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. 4. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2023. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/>. Acesso em: 09 mar. 2024.

Biotecnologia, que está em fase de reelaboração. No Quadro 1 são apresentados os dados de carga horária dos cursos ofertados pelo COLTEC.

Quadro 1 - Carga horária dos cursos do COLTEC

Cursos Integrados	Formação Geral	Formação Específica/Integralizadora	CH Total	Estágio Obrigatório
Análises Clínicas	1.600 h	1.700 h	3.300 h	320 h
Automação Industrial	1.766,7 h	1.466,7 h	3.233,3 h	320 h
Desenvolvimento de Sistemas	1.766,7 h	1.400,0 h	3.166,7 h	320 h
Eletrônica	1.766,7 h	1.533,3 h	3.300,0 h	320 h
Química	1.800,0 h	1.366,7 h	3.166,7 h	320 h
Cursos Subsequentes	Formação Geral	Formação Específica	CH Total	Estágio Obrigatório
Biotecnologia	0 h	1.200 h	1.200 h	-
Desenvolvimento de Sistemas	0 h	1.200 h	1.200 h	-

É relevante destacar que alguns cursos estão operando próximos ao limite mínimo de horas estabelecido pela Resolução CNE/CP No 1 de 2021. Reformas curriculares, como as que ocorreram em 2009, 2012, 2017 e 2023, promoveram, além de atualizações, adequações na carga horária dos cursos, otimizando a distribuição de encargos docentes. Os cursos subsequentes de Biotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas, em particular, estão operando no limite mínimo de 1200 h, enquanto os cursos diurnos também se aproximam do mínimo de 3000 h. Isso, porém, suscita preocupações quanto à qualidade e abrangência do ensino oferecido em uma realidade onde não é mais possível a redução das cargas horárias dos cursos oferecidos pelo COLTEC, enquanto estratégia para mitigar a sobrecarga de encargos didáticos docentes. Nesse ponto, é ressaltado que a missão do COLTEC, em oferecer um ensino de qualidade aos seus estudantes, poderá passar por demérito.

No COLTEC sempre existiram duas carreiras docentes, Magistério Superior (MS) e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) - esse último correspondente ao antigo Magistério de 1º e 2º Graus. O último concurso para professor da carreira de MS do COLTEC ocorreu em 1999, há 25 anos. Desde então, a Escola tem tido dificuldades em repor as vagas desses professores, especialmente aquelas decorrentes de aposentadorias. Em 2008, a Lei No 11.784, que estruturou o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), restringiu a atuação de professores de MS nas Instituições Federais de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico vinculadas ao Ministério da Educação. Isso aumentou ainda mais as dificuldades enfrentadas pela escola, considerando a impossibilidade de transformação dos códigos de vagas de MS em códigos de EBTT.

O COLTEC conta, atualmente, com 60 docentes, sendo 50 da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e 10 da carreira de Magistério Superior (MS). Em 2016, a EBAP realizou um estudo para alocação de vagas docentes e, na época, o COLTEC contava com dezenove professores de MS. Percebe-se que, em menos de dez anos, houve uma redução de 47% de professores desta carreira. A perspectiva é de que nos próximos dez anos, todos os professores de MS se aposentem, comprometendo a oferta de disciplinas e gerando prejuízos na pesquisa, na extensão, na orientação de estudantes de graduação e pós-graduação, além do funcionamento administrativo da Escola. Deste modo, é urgente que a UFMG discuta alternativas para alocação de professores no COLTEC, buscando a manutenção dos cursos técnicos, com a qualidade desejada.

Os setores de ensino do COLTEC que contam com professores de MS são: Informática (1), Biologia (2), Química (4), Matemática (2), Física (1).

Inegavelmente, o não preenchimento dessas vagas docentes de Magistério Superior levará a um quadro em que as atividades normais do colégio - destaca-se aqui a atividade de docência, devido a sua maior importância nesse cenário - estarão comprometidas a ponto de não poderem mais ser cumpridas, pelo menos em sua totalidade. Comprometendo, por isso, a integralização da carga horária dos cursos, exigida por leis e portarias. Destaca-se a situação crítica dos setores de Química e Matemática que, sem a reposição dos docentes da carreira de MS, contarão com um encargo médio de 23,2 e 20,2 horas-aula, respectivamente.

É importante destacar a situação específica do Setor de Química, responsável pelas disciplinas de Química de formação geral dos cursos de Análises Clínicas, Automação Industrial, Eletrônica e Desenvolvimento de Sistemas, bem como disciplinas de formação específica dos cursos de Biotecnologia e Química. Em médio prazo, com a aposentadoria dos quatro professores da carreira de MS, ficará inviabilizada a distribuição de todos os encargos didáticos deste setor pelos quatro docentes da carreira de EBTT. Em um cenário muito desfavorável, a não reposição das vagas de MS poderá ocasionar o fechamento do curso de Técnico em Química, considerando que os docentes EBTT do setor só conseguiriam assumir os encargos de formação geral dos demais cursos integrados e do curso de Biotecnologia.

2.3 Teatro Universitário

A origem do Teatro Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais (TU/UFMG) remonta ao ano de 1947, quando o Conselho Universitário recebeu, por meio de sessão realizada em nove de dezembro daquele ano, algumas demandas acerca da reorganização do denominado Teatro dos Estudantes.

Cinco anos mais tarde, em 1952, tendo à frente o Reitor Pedro Paulo Penido, a Universidade toma conhecimento e aprova por meio da Ata do Conselho Diretor de 31/10/1952, a criação do Teatro Universitário da UFMG que, embora ainda não se configura-se como um curso regular de formação de atores, tinha como objetivos a formação teatral de seus integrantes e a apresentação pública de espetáculos.

A criação do Curso Regular de Interpretação propriamente dito ocorreu em setembro de 1957. Em 1961, a direção foi assumida pela professora Haydée Bittencourt, que permaneceu no cargo até 1985 e estruturou, no decorrer desses anos, o Curso de Formação de Ator (CFA) a partir de modelos implementados em escolas já tradicionais à época, como a Escola de Arte Dramática de São Paulo, por exemplo.

Com a consolidação e/ou regulamentação da escola, o debate acerca da vinculação institucional do TU com a Universidade começou a ser cada vez mais problematizado. Em 27 de abril de 1977, o Conselho de Extensão aprova o projeto que caracteriza o Curso de Formação de Atores do TU como um curso de extensão, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.

No ano de 1981, o Reitor, prof. Celso de Vasconcelos Pinheiro, encaminhou ao Conselho Federal de Educação (CFE), como sugestão, um estudo para fixação do currículo mínimo para formação de ator em nível de 2º grau, a partir da experiência do Teatro Universitário da UFMG que, à época, já contava com mais de vinte anos de trabalho no preparo de atores. Esse documento visava amparar a regularização do TU como Curso de Formação de Ator em 2º grau, pois em nível de extensão, o curso não garantia aos egressos os direitos previstos na Lei Nº 6533/1978, que dispõe sobre a profissão de Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões.

Por meio do Parecer 236/82 aprovado em 05/05/1982, a Câmara de Ensino de 1º e 2º graus/CFE acolhe a sugestão da UFMG e inclui no Catálogo de Habilitação do MEC o mínimo curricular da parte de formação especial da habilitação de ator em nível de 2º grau. Nesse mesmo ano, foi publicada a Resolução Nº 09 do CFE, de 29/11/1982. Ela instituiu a habilitação de Ator (técnico) em nível de 2º grau.

O vínculo institucional do TU com a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade permaneceu até o ano de 2007, quando da criação da Escola de Educação Básica e Profissional, uma Unidade Especial na UFMG, que integra o Centro Pedagógico, o Colégio Técnico e o Teatro Universitário. Esse novo status institucional condiz melhor com a atuação do TU, que além de ser um curso de formação de atores em nível técnico, realiza também atividades de pesquisa e extensão, além de parcerias com outras unidades da UFMG.

Com uma trajetória de mais de sete décadas nas artes cênicas em Minas Gerais, vale lembrar, o TU contribui para a preparação artística e profissional de várias gerações de atores do teatro brasileiro, que atuam no âmbito nacional e internacional, bem como, para a formação de diversos grupos teatrais da cidade de Belo Horizonte e do país, além de atuarem em empresas, instituições públicas e privadas de difusão cultural e artística, na criação e atuação em projetos socioculturais.

Nesta longa trajetória, o curso passou pelas mais diversas configurações na perspectiva de incrementar a atuação no mundo do trabalho, haja visto que esse mundo continuamente se amplia, abrangendo espaços profissionais para além da sala de espetáculos (teatros), alcançando o rádio, a televisão, a produção cinematográfica nas dimensões locais, regionais, nacional e internacional. Além disso, o TU contribuiu de forma decisiva na criação do curso de graduação em Teatro da UFMG, estruturando-se como uma

política educacional pública na área do teatro dentro da Universidade que permite o acesso de jovens que não necessariamente entrariam diretamente na graduação. Apesar de ser uma escola pequena, com somente oito professores, o TU tem uma ação na Universidade elencam-se, entre outras, as seguintes atividades desenvolvidas por nosso corpo docente, desde 2024, com seus respectivos dados, a saber:

- a. Extensão: 11 atividades (01 programa, 6 projetos, 4 eventos);
- b. Pesquisa: 4 projetos de pesquisa em andamento;
- c. Projetos de Ensino: 4 projetos em andamento;
- d. Orientações/Supervisões no TU, em graduações e pós-graduações: 3 orientandos de mestrado, 1 doutorado, 1 co-orientação de mestrado;
- e. Oferta de cursos de pós-graduação lato sensu: 01 (PPArtes Escola de Belas Artes);
- f. Participação no ensino transversal.

É importante salientar que além dos projetos cadastrados no Teatro Universitário, o corpo docente do TU trabalha de maneira transdisciplinar em outros projetos em outras escolas da UFMG. Registra-se a participação dos professores em pesquisa em outras Unidades como a Escola de Direito, a Escola de Arquitetura, a FAFICH (Comunicação) e a Escola de Belas Artes, totalizando 6 projetos.

O Teatro Universitário identifica uma necessidade de expansão, que surge em função da adequação a uma série de diretrizes do ensino técnico implementadas pelo governo brasileiro nos últimos anos, tendo em vista a necessidade de incrementar e expandir as conexões entre a arte do teatro e suas possibilidades formativas no contexto do mundo do trabalho. Além disso, constata também, a premência de uma abordagem curricular que integre os direitos humanos, valorizando a pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, bem como a dimensão sócio ambiental e sua multi relação contextual; a justiça social, a saúde e o trabalho.

Dentre as exigências legais, algumas parecem centrais, tanto no aspecto quantitativo como no qualitativo, levando à reflexão sobre a criação de estratégias democráticas; a interação entre as culturas no intuito de trabalhar para a superação do racismo e das diversas formas de discriminação e injustiça social; a necessidade de aumentar a disponibilidade de vagas ofertadas. Dessa forma, justifica a necessidade de expansão de vagas para que possa alcançar os objetivos almejados, supracitados, além de:

- 1 - Necessidade de um profissional que seja também qualificado para o trabalho de assistência aos estudantes PCDs, que vem aumentando a cada ano;
- 2 - Premência de profissionais que contemplem as temáticas de gêneros, relações étnico-raciais e meio- ambiente, tão relevantes na educação contemporânea;
- 3 - Possibilidade de desaglutinar áreas importantes do teatro, produção executiva, cenografia, figurino, maquiagem e iluminação em disciplinas que, atualmente, estão sendo acumulados pelas/os docentes;
- 4 - Possibilidade de expansão de um novo curso (Lazer) já formatado e encaminhado às primeiras instâncias; passível de ser implantado com a chegada de novos professores.

3 Critérios

3.1 Introdução

Os critérios que compõem a Matriz de Dimensionamento para distribuição de vagas docentes da carreira EBTT/UFMG para as Escolas da EBAP foram baseados nos critérios e procedimentos já existentes, que são aplicados para a alocação das vagas docentes da carreira de Magistério Superior para os Departamentos/Estruturas Equivalentes da UFMG desde 2009.

Consiste em um instrumento de execução de política de desenvolvimento institucional baseado, em sua grande maioria, no desempenho de cada Escola relativamente ao conjunto que constitui a EBAP. Essa política adota indicadores quantitativos e qualitativos, organizados por meio do procedimento denominado “Matriz de Dimensionamento”. Já foi observado, para o Magistério Superior, que a adoção dessa matriz propicia segurança, objetividade, estabilidade e previsibilidade no longo prazo, além de transparência na aplicação dos critérios.

Foi estabelecido um conjunto de princípios/diretrizes para nortear a alocação:

1- Conceitualmente, reforça-se a ideia de que este processo deve ter como diretriz básica valorizar as atividades de Ensino, de modo a promover o equilíbrio dos encargos didáticos médios por docente e as atuações em orientação, para todas as Escolas. Dessa forma, considera-se que o Ensino deve ter maior peso no processo de alocação de vagas, dada a natureza primária das atividades desenvolvidas na EBAP;

2- Os indicadores devem considerar atividades que são comuns às Escolas, sob pena de criar favorecimento/penalização e desequilíbrio entre elas;

3- Para o cálculo dos indicadores deve-se evitar a consideração de atividades que se superpõem;

4- Os indicadores devem considerar atividades que podem ser aferidas a partir dos sistemas da UFMG e/ou de acesso público, de modo a evitar que o processo e a essência de cada indicador sejam inviabilizados;

5- O procedimento de alocação de vagas deve ser feito apenas uma vez por ano, no terceiro trimestre, de modo a permitir o levantamento dos dados de atualização da Matriz e contemplar um conjunto maior de vagas desocupadas. As Escolas poderão suprir a ausência dos professores efetivos com os substitutos até o final do ano letivo;

6- Antes da aplicação do procedimento de alocação de vagas pela Matriz de Dimensionamento, deve ser aplicado o Dimensionamento de Planejamento, de modo a verificar se alguma das perdas gerou uma situação que inviabiliza o atendimento das Escolas, especialmente no caso de áreas/disciplinas que possuem apenas um docente;

7- A revisão destes critérios deve ocorrer após 3 anos da aplicação do primeiro procedimento e, posteriormente, deve ser revisto a cada 10 anos. Ressalta-se que qualquer alteração nos procedimentos atuais deverá ocorrer gradualmente, a partir da média móvel

aplicada pela Matriz de Dimensionamento. Dessa forma, o processo será implantado em sua totalidade ao final da conclusão do último ano da média móvel.

3.2 Definições Preliminares

No que segue, o termo “Escola” se refere às três escolas que compõem a EBAP, a saber: Centro Pedagógico, Colégio Técnico e Teatro Universitário.

O termo “cargo” refere-se a um cargo (correspondente a um código de vaga) de que a UFMG dispõe, da carreira do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), podendo estar vago ou ocupado no momento da distribuição de vagas de que trata este documento.

3.3 Matriz de Dimensionamento EBTT

A alocação de vagas na carreira EBTT seguirá procedimento similar ao aplicado à carreira do magistério superior que consiste na distribuição, entre as Escolas, de todos os cargos EBTT (vagos e ocupados) que a UFMG possui.

Para essa distribuição, o método realiza a comparação, em cada Escola, da “Dimensão Real”, obtida pela composição dos seus docentes efetivos somados às vagas já recebidas, mas ainda em provimento, com a “Dimensão Ideal”, aferida pela produção da Escola nas várias atividades docentes, relativamente à produção do conjunto de Escolas EBAP da UFMG.

A identificação de uma “Dimensão Ideal” maior que a “Dimensão Real” indica a atribuição de vaga(s) à Escola, caso haja disponibilidade naquela oportunidade.

Cabe ressaltar que a “Dimensão Ideal” pode variar de ano para ano, caso ocorra variação do número de cargos EBTT/UFMG, assim como na produção da Escola em relação à produção da EBAP/UFMG.

Ressalta-se que a produção do corpo docente será aferida, nos quesitos em que essa produção pode ser equiparada, pela relação com a produção de todos os docentes da EBAP. As fontes de obtenção dos dados a serem utilizados serão, prioritariamente, os Relatórios Anuais Individuais de Atividade Docente (REDOC), os Relatórios Anuais de cada Escola (RECAD) e as fontes de registro de pessoal do SIAPE e da UFMG. Além disso, dados específicos de produção relativos à Pesquisa, incluindo a atuação em Pós-Graduação, e à Extensão serão obtidos das Pró-Reitorias Acadêmicas.

As atividades serão agrupadas de modo que o dimensionamento das Escolas será constituído a partir das três dimensões de análise, a saber: Dimensionamento Básico, Dimensionamento de Produção ou de Qualidade, e Dimensionamento de Planejamento ou Vagas Extramatriz. Do ponto de vista das suas especificidades, pode-se assim subdividi-los:

- Dimensionamento Básico: diz respeito a um dimensionamento relacionado com a produção acadêmica relativa a encargos didáticos e tarefas administrativas;

- Dimensionamento de Produção ou de Qualidade: diz respeito a um dimensionamento relacionado com a produção acadêmica da Escola no ensino (orientação de nível básico e técnico, graduação e pós-graduação) e no desenvolvimento de extensão e de pesquisa, incluído neste último a atuação na pós-graduação.
- Dimensionamento de Planejamento ou Vagas Extramatriz: diz respeito a um dimensionamento adicional, em **três** modalidades:
 - situações de **necessidade de reposição imediata**: com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades de ensino em áreas que possuem apenas um docente responsável;
 - situações atípicas de manutenção: com o objetivo de **atender situações que a Matriz de Dimensionamento não consegue perceber**;
 - projetos de transformação institucional: com o objetivo de realizar ampliações ou criação de novos cursos, alinhados à política institucional.

Os indicadores que compõem os Dimensionamentos Básico e de Qualidade serão considerados em uma média da produção, em uma janela de tempo de 4 anos, até o momento da atribuição de vagas. Serão utilizados parâmetros que medem a produtividade, a qualidade, a relevância, ou outros atributos da produção acadêmica das Escolas a partir de indicadores definidos nesta proposta.

3.4 Vagas EBTT para Alocação

Para a aplicação do procedimento da Matriz de Dimensionamento, serão identificados os cargos EBTT/UFGM que ficaram vagos em determinado período, gerados por aposentadoria, exoneração, posse em outro cargo inacumulável, redistribuição, falecimento, dentre outros, com base no registro do SIAPE.

As vagas geradas por perda de professores, por qualquer razão, dentro da vigência de seu estágio probatório serão realocadas nas Escolas de origem dessas vagas, tão logo as perdas sejam efetivadas, e não serão distribuídas pela Matriz de Dimensionamento. Vagas novas EBTT, recebidas na Universidade sem atribuição específica pelo MEC, poderão, a critério do CEPE, ser somadas ao total de vagas distribuídas pela Matriz de Dimensionamento, ou serem alocadas por meio de “Dimensionamento de Planejamento” (Vagas Extramatriz). As vagas recebidas na Universidade, com atribuição específica pelo MEC, serão destinadas às Escolas conforme a atribuição e serão incorporadas ao conjunto pelo mesmo procedimento de inclusão de vagas extramatriz, descrito no subitem 3.6.1.

3.5 Cálculo da Dimensão Real das Escolas

A Dimensão Real de cada Escola será calculada como a soma do número de docentes efetivos (EBTT + Magistério Superior, correspondentes às categorias ativo permanente, celetista e cedido, identificadas no SIAPE) lotados na Escola na data do último levantamento

realizado antes do processo de atribuição de vagas; do número de vagas alocadas na Escola e ainda não providas, no momento do último levantamento; e do fator de correção para docentes cedidos ou afastados para exercer mandatos eletivos ou atividades em outros órgãos, conforme a Lei Nº 8.112/1999, ou removidos por motivo de saúde ou em licença para acompanhamento de cônjuge ou exercício provisório, limitado ao máximo de 8 (oito) anos.

A Dimensão Real das Escolas deve ser atualizada sempre que o procedimento da Matriz de Dimensionamento for aplicado.

3.6 Cálculo da Dimensão Ideal das Escolas

A “Dimensão Ideal” de cada Escola corresponde aos cargos gerados pela produção dos docentes que integram a Escola em relação à produção total da UFMG na EBAP. A produção considerada é oriunda de atividades próprias da carreira docente EBTT, pré-estabelecidas e separadas por tipo de atuação, comuns às Escolas da EBAP na Universidade.

Para a construção da Dimensão Ideal, serão considerados os cargos EBTT somados aos cargos da carreira do Magistério Superior, ambos lotados na EBAP, sendo excluídos os docentes EBTT cedidos ou afastados para exercer mandatos eletivos ou atividades em outros órgãos, conforme a Lei Nº 8.112/1999, ou nos casos de remoção por motivo de saúde ou em licença para acompanhamento de cônjuge ou exercício provisório. Esses cargos serão divididos para cada conjunto de atividades, conforme percentuais pré-estabelecidos, definidos a seguir.

As Escolas terão sua Dimensão Ideal (DI) calculada considerando os seguintes blocos de critérios, com suas subdivisões:

- Dimensionamento Básico (DB): serão distribuídos 80% dos cargos para este dimensionamento, considerando os seguintes indicadores:
 - Encargos Didáticos (ED);
 - Administração (AD);
- Dimensionamento Qualitativo (DQ): serão distribuídos os cargos que restarem da subtração do total de cargos (TC) menos os distribuídos no Dimensionamento Básico (DB) e os distribuídos pelo Dimensionamento de Planejamento (DP), pelos seguintes indicadores:
 - Ensino (EN);
 - Pesquisa (PQ);
 - Extensão (EX);
- Dimensionamento de Planejamento (DP): o quantitativo de cargos distribuído por este Dimensionamento irá variar de acordo com a necessidade/política institucional.

O total de cargos EBTT da Dimensão Ideal corresponde à soma do total de cargos alocados pelo Dimensionamento Básico; do total de cargos alocados pelo Dimensionamento

Qualitativo; e do total de cargos alocados pelo Dimensionamento de Planejamento (extramatriz).

A dimensão ideal de uma Escola será calculada pela soma de indicadores correspondentes a cada um dos quesitos apresentados. O cálculo de cada uma das parcelas será explicitado nas subseções a seguir.

3.6.1 Dimensionamento de Planejamento (DP):

O Dimensionamento de Planejamento será calculado antes dos demais para verificar se existem casos que se enquadram nas modalidades:

- Situações de Necessidade de Reposição Imediata
- Situações Atípicas de Manutenção;
- Projetos de Transformação Institucional.

As Situações de Necessidade de Reposição Imediata corresponderão àquelas definidas neste documento, correspondentes à ausência de docente em áreas/disciplinas para as quais não existe outro docente habilitado para atender e/ou para as quais o atendimento levam a uma sobrecarga de encargos didáticos pontual, que não é percebida pela Matriz de Dimensionamento. São elas:

- mínimo de 8 cargos para atendimento à Escola Teatro Universitário;
- mínimo de 1 cargo para a área de Filosofia, no Colégio Técnico;
- mínimo de 1 cargo para a área de Artes, no Colégio Técnico;
- mínimo de 1 cargo para a área de Geografia, no Colégio Técnico;
- mínimo de 1 cargo para a área de História, no Colégio Técnico;
- mínimo de 1 cargo para a área de Sociologia, no Colégio Técnico.

As Situações Atípicas de Manutenção corresponderão àquelas que comprometem o funcionamento das atividades da Escola e que não são percebidas pela Matriz de Dimensionamento. Qualquer situação além das explicitadas acima deverá ser encaminhada à CPPD com as justificativas necessárias de explicitação da situação atípica identificada, que fará a análise para subsidiar a decisão do CEPE.

Os Projetos de Transformação Institucional ocorrerão em momentos muito específicos e serão analisados somente para demandas concretas. Neste caso, o quantitativo de vagas para atendimento a esta modalidade será definido com base na demanda e será retirado do conjunto de vagas desocupadas, existentes no momento da alocação.

Caso seja identificada alguma situação que demande a alocação de vaga pelo Dimensionamento de Planejamento (extramatriz), ela será subtraída do conjunto de vagas a serem alocadas.

Nos casos de alocação de vagas pelas modalidades do Dimensionamento de Planejamento, exceto nas situações específicas elencadas como Situações de Necessidade de Reposição Imediata, será aplicada uma compensação para as vagas recebidas, de forma a preservar o equilíbrio entre as Dimensões Real e Ideal. Dessa forma, será incluído 1 cargo na Dimensão Ideal quando a vaga alocada for incorporada à Dimensão Real e serão aplicados

descontos de 0,25 cargo na Dimensão Ideal, para cada vaga alocada, a cada ano subsequente.

3.6.2 Dimensionamento Básico (DB)

O Dimensionamento Básico (DB) diz respeito a um dimensionamento relacionado com:

- Encargos Didáticos (ED);
- Administração (AD).

O quantitativo de cargos distribuído no Dimensionamento Básico corresponde a 80% do resultado da subtração do total de cargos EBTT menos os que foram alocados pelo Dimensionamento de Planejamento.

A distribuição dos cargos no Dimensionamento Básico será feita pela identificação dos cargos necessários para atendimento ao indicador Administração e da atribuição do restante para os Encargos Didáticos.

Administração (AD)

A parcela de Administração de uma Escola corresponde à sua participação na administração universitária e será calculada a partir de atuações pré-definidas, considerando o tempo dedicado à gestão da Universidade.

Será realizada a soma dos cargos atribuídos aos docentes da Escola no ano de apuração, conforme mostrado no Quadro 2.

Quadro 2 - Cargos da administração universitária

Atuação	Cargos
Reitor, Vice-Reitor, Chefia de Gabinete do Reitor, Pró-Reitor, Diretor da EBAP, Diretor de cada Escola, Pró-Reitor Adjunto e outros cargos CD3 e CD4 (exceto Diretor e Vice-Diretor)	1 cargo
Vice-Diretor*	0,8 cargo
Coordenador de Curso	0,2 cargo
Representante eleito no Conselho Universitário, Conselho de Curadores, CEPE ou na CPPD	0,1 cargo

* Quando o Diretor acumular o cargo de Diretor da EBAP, o Vice-Diretor da Escola deverá receber 1(um) cargo

Para este indicador não é aplicada a média temporal, sendo considerado apenas o dado referente ao momento da apuração.

Encargos didáticos (ED)

Os cargos a serem distribuídos pelo indicador Encargos Didáticos correspondem à diferença entre o montante de cargos do Dimensionamento Básico e os cargos distribuídos pelo indicador Administração (AD).

Os Encargos Didáticos são mensurados pela Carga Horária Semanal Média (CHSM) dos professores da EBAP na UFMG e correspondem ao encargo didático dos docentes efetivos (EBTT + Magistério Superior), temporários (substitutos e visitantes) e voluntários (nos limites da Resolução Complementar Nº 07/2024, do Conselho Universitário) atuando no âmbito da EBAP, em cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMG e em cursos de Especialização que não gerem remuneração para o docente.

O indicador ED será apurado anualmente pela CPPD, a partir dos registros nos Relatórios Anuais Individuais de Atividades Docentes. A carga horária semestral média (CHSM) de cada Escola será representada pelo número de horas, de 60 minutos, lecionado pelo conjunto de seus professores, anualmente.

A parcela de cargos atribuída à Escola neste indicador será proporcional à produção da Escola em relação à produção total da EBAP nesta atividade.

Será considerada uma média de 4 anos para cálculo do número de horas lecionado por cada Escola, considerando os dados a partir de 2024, inclusive.

3.6.3 Dimensionamento Qualitativo (DQ)

O Dimensionamento Qualitativo é composto por três indicadores:

- Ensino (EN);
- Pesquisa (PQ);
- Extensão (EX).

A parcela de cargos alocados pelo Dimensionamento Qualitativo corresponde a 20% do resultado da subtração do total de cargos EBTT menos os que foram alocados pelo Dimensionamento de Planejamento

A distribuição dos cargos no Dimensionamento Qualitativo será feita nas proporções explicitadas em cada um dos indicadores a seguir.

Ensino (EN)

Do total de cargos reservados para o Dimensionamento Qualitativo, 40% será distribuído pelo indicador de Ensino, que irá considerar as atividades de Orientação Acadêmica (OA).

Serão consideradas orientações de estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e de Graduação, tais como Estágio, Monitoria, Bolsas da PROGRAD e da PROEX, Bolsa TU, Bolsa FUMP, Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, etc.; e orientações de Pós-Graduação, incluindo Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.

As orientações de estudantes do ensino Fundamental, Ensino médio e de Graduação, de forma voluntária, serão limitadas a 5 (cinco) por docente, por modalidade; as orientações

de mestrado e de doutorado em Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFMG serão limitados a 8 (oito) por docente; e as orientações de residentes pós-doutorais serão limitadas a 2 (duas) por um período máximo de 5 anos, para fins de contagem.

Para as orientações de estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e de Graduação será atribuído peso 1,2; para as orientações de especialização em cursos que não gerem remuneração para o docente, peso 1,1; e para as orientações de Pós-Graduação, peso 1,0.

A parcela de cargos atribuída à Escola neste indicador será proporcional à produção da Escola em relação à produção total da EBAP nesta atividade.

Será considerada uma média de 4 anos para cálculo do número de horas lecionado por cada Escola, considerando os dados a partir de 2024, inclusive.

Pesquisa (PQ)

Para a Pesquisa, serão reservados 30% dos cargos do Dimensionamento Qualitativo. Nesse indicador, são considerados quatro quesitos: (i) bolsistas de produtividade; (ii) produção bibliográfica; (iii) atuação dos professores em Programas de Pós-Graduação; e (iv) formação de mestres e doutores. Para o primeiro será distribuído 10% dos cargos do indicador e para os outros três será distribuído 30% dos cargos para cada um.

Será considerado o número de docentes da EBAP bolsistas de produtividade em pesquisa (PQ) e de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (DT), do CNPq e da FAPEMIG, com a distribuição dos pesos pelo nível da bolsa, conforme o Quadro 3.

Quadro 3. Pesos por nível de bolsa.

Nível	1A	1B	1C	1D	2
Peso	2	1,75	1,5	1,25	1

No contexto da produção bibliográfica, será apurado o número de publicações tipo I (artigos em periódicos, livros, capítulos de livros, editoriais/organização de livros/coletâneas, trabalhos completos em anais de eventos internacionais e trabalhos completos em anais eventos nacionais) e tipo II (resumos em evento nacional, resumos em evento internacional, traduções, produções artísticas e culturais, produções técnicas) por cada Escola, a partir do RECAD/REDOC. Serão aplicados pesos distintos para a diversidade de produções bibliográficas, conforme o Quadro 4.

Quadro 4. Pontuação para as produções bibliográficas docentes

Produção Bibliográfica	Tipo	Peso
Artigos em periódicos	I	2
Livros e capítulos de livros	I	
Editoriais/organização de livros/coletâneas	I	
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais e internacionais	I	
Produções artísticas e culturais	II	
Produções técnicas	II	
Resumos em evento nacional e internacional	II	1
Traduções	II	

Para avaliar a atuação dos professores em Programas de Pós-Graduação (PPG), serão considerados os docentes credenciados em PPG, conforme pontuação listada no Quadro 5. Para cursos profissionalizantes será feita a equivalência das notas dos cursos.

Quadro 5 - Fator de vínculo de Programa de Pós-Graduação

Conceito CAPES do Programa	Credenciamento	
	Colaborador	Permanente
Nota 7	5	10
Nota 6	4	8
Nota 5	3	6
Nota 4	2	4
Nota 3 ou A	1	2

Para o terceiro quesito, relativo à formação de mestres e doutores, será apurada a soma das Teses de Doutorado defendidas e das Dissertações de Mestrado apresentadas, atribuindo peso 1 (um) para dissertação e 3 para tese, de docentes efetivos de cada Escola que atuem como orientador.

A parcela de cargos atribuída à Escola em cada quesito deste indicador será proporcional à produção da Escola em relação à produção total da EBAP nesta atividade.

Será considerada uma média de 4 anos para cálculo do número de horas lecionado por cada Escola, considerando os dados a partir de 2024, inclusive.

Extensão (EX)

Para a extensão, serão reservados 30% dos cargos do Dimensionamento Qualitativo. Nesse indicador, serão considerados dois quesitos: (i) pontuação dos docentes da Escola envolvidos em atividades de extensão, com status ativo ou concluído no SIEX, pela forma de atuação de acordo com as modalidades de atividades de extensão; e (ii) e a pontuação das modalidades de atividades de extensão da Escola, com status ativo ou concluído no SIEX, ambos relativos ao ano de apuração.

Para o primeiro quesito, serão reservados 33% dos cargos deste indicador e para o segundo quesito serão reservados 67% dos cargos.

O cálculo do primeiro quesito será feito pela soma dos pontos referentes à forma de atuação, com a pontuação máxima de cada docente limitada a 5,0 pontos, e de acordo com as modalidades de atividades de extensão, da seguinte forma:

- Como coordenador:
 - Programa: 1,8 pontos
 - Projeto: 1,6 pontos
 - Evento vinculado a projeto ou programa: 0,8 ponto adicionais ao projeto ou programa
 - Evento não vinculado a projeto ou programa: 0,8 ponto
 - Curso gratuito: 1,0 ponto
 - Prestação de serviço gratuito: 1,0 ponto
 - Curso não gratuito: 0,5 ponto
 - Prestação de serviço não gratuito: 0,5 ponto
- Como participação:
 - Participa de alguma atividade de extensão: 0,2 pts

O segundo quesito será calculado pela soma dos pontos referentes às atividades de extensão de cada docente, para todas as modalidades de atividades de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços), com status ativo ou concluído no sistema de informação da extensão (SIEX). A pontuação básica referente a cada modalidade está apresentada no Quadro 6, e os respectivos pesos específicos no Quadro 7. Neste cálculo, cada uma das cinco modalidades terá a pontuação máxima limitada a 10 pontos.

Quadro 6 - Pontuação básica de cada atividade de extensão .

Diretriz da Extensão	Indicadores para PROGRAMA/PROJETO/PS/CURSO/EVENTO	Sim	Não
Impacto na Formação do Estudante	Nº de estudantes (1=0,2; 2-5=0,5; 6-10=1,0; >10=2,0) Razão quant. estudantes/orientador (1-5 = 1,0; 6-10 = 0,6; >10 = 0,4)	0 a 3	
Interdisciplinaridade	Equipe que inclua docentes da UFMG externos à Escola	1	0
	Estudantes de cursos diferentes	1	0
	Estudantes de pós-graduação	1	0
Impacto e Transformação Social	Existência de produtos (registro de produções)	1	0
	Articulado com políticas públicas	1	0

Indissociabilidade com Pesquisa e Ensino	Vínculo com pesquisa	1	0
	Vínculo com atividade acadêmica curricular por meio da FEU*	1	0
Total		10	

* este dado será considerado no cálculo quando for incorporado ao sistema SLEX.

Quadro 7 - Pesos específicos de cada atividade de extensão.

Modalidade e pesos específicos	Valores Máximos Atribuídos <i>PEM</i>	
Evento (caracterização + número de dias de realização)	Congresso = 0,5 Demais eventos = 0,2	1 dia = 0,3 2 dias = 0,4 3 ou mais = 0,5
Curso presencial (caracterização + equivalente aluno)	Aperfeiçoamento = 0,4 Demais cursos = 0,2	0 = 0,1 De 1 a 500 = 0,3 de 501 a 1600 = 0,4 Acima de 1601 = 0,6
Curso a distância (caracterização + equivalente aluno)	Aperfeiçoamento = 0,4 Demais cursos = 0,2	0 = 0,1 De 1 a 1600 = 0,3 de 1601 a 4800 = 0,4 Acima de 4801 = 0,6
Prestação de serviço (tempo de realização): Atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia; Atendimento jurídico e judicial; Atendimento em saúde humana; Atendimento em saúde animal;		até 3 meses = 0,4 de 4 a 7 meses = 0,7 8 meses ou mais = 1,0
Prestação de serviço (número de resultados específicos): Exames e laudos técnicos. Serviço eventual; Atividade de propriedade intelectual.		até 3 = 0,4 de 4 a 10 = 0,7 11 ou mais = 1,0
Programa* (número de atividades vinculadas)		< 2 proj. = 0,0 de 2 proj. a 2 proj. + 1 ou 2 ativ. = 1,0 2 proj. + 3 ou mais ativ. = 1,2 Limitado a 10
Projeto (número de atividades vinculadas)		1 a 3 ativ. = 1,1 > 3 ativ. = 1,2 Limitado a 10

* será considerada a média das notas obtidas pelas atividades vinculadas, nos seguintes indicadores: Quantidade de estudantes, Estudantes de cursos diferentes, Existência de produtos, Vínculo com pesquisa, Vínculo com ensino e Articulado com políticas públicas.

A parcela de cargos atribuída à Escola em cada quesito deste indicador será proporcional à produção da Escola em relação à produção total da EBAP nesta atividade.

Será considerada uma média de 4 anos para cálculo do número de horas lecionado por cada Escola, considerando os dados a partir de 2024, inclusive.

3.7 Procedimento Final de Atribuição de Vagas

Após o cálculo das Dimensões Real e Ideal é possível verificar se alguma Escola possui déficit, ou seja, se possui um número de cargos gerados por sua produção (em relação à da EBAP) superior ao seu corpo docente (somado às vagas em provimento).

Caso exista déficit, primeiramente verifica-se seu valor absoluto, calculado pela diferença entre a Dimensão Ideal e a Dimensão Real.

Entretanto, um mesmo déficit absoluto pode ser mais expressivo em Escolas com menor Dimensão Real. Dessa forma, deve ser calculado também o déficit relativo de cargos, pela razão entre o déficit absoluto e a Dimensão Ideal da Escola.

Poderão ser atribuídas vagas às Escolas que apresentarem déficit positivo, respeitado um número máximo de vagas a cada alocação, chamado de teto.

Teto de vagas por alocação

A cada processo de alocação de vagas, cada Escola poderá receber, em relação à sua dimensão ideal (DI):

- 2 vagas, nos casos em que $DI < 21$;
- 2 vagas para os primeiros 20 docentes e mais 1 vaga a cada 20 docentes, ou fração, subsequentes, nos casos em que $DI \geq 21$;

Do número obtido, será subtraído o número de vagas alocadas em processos anteriores de distribuição, cujas homologações dos resultados dos respectivos concursos não tenham sido publicadas no Diário Oficial da União (DOU), até a data da apuração dos dados.

Alocação das vagas

A alocação das vagas será feita iterativamente da seguinte forma:

- Ordenam-se as Escolas em ordem decrescente de déficit absoluto.
- Atribui-se uma vaga à Escola elegível situada na 1ª posição da lista de déficits absolutos (maior déficit absoluto) que ainda não tenha recebido o número máximo admissível de vagas no processo em curso.
- Recalculam-se os déficits (absoluto e relativo), considerando a vaga alocada.
- Ordena-se as Escolas em ordem decrescente de déficit relativo.
- Atribui-se uma vaga à Escola elegível situada na 1ª posição da lista de déficits relativos (maior déficit relativo) que ainda não tenha recebido o número máximo admissível de vagas no processo em curso.
- Recalculam-se os déficits (absoluto e relativo), considerando a vaga alocada.

Este procedimento é repetido até que não haja mais vagas disponíveis a serem alocadas, ou até que não haja Escolas em condições de receber vagas (ou seja, Escolas elegíveis que tenham recebido menos vagas que o máximo admissível).